

Resolução n.º 320, de 02 de março de 2011.

Aprova Prestação de Contas do exercício de 2010.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 17 de agosto de 1951 e regulamentada pelo Decreto de nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN e,

CONSIDERANDO: o Parecer da Comissão de Tomada de Contas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do Exercício de 2010 do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19ª Região/RN**, relativo a administração dos economistas **Janduir Oliveira da Nóbrega** e **Airton Soares Costa**, Presidentes e Vice-Presidente, respectivamente.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Natal, 02 de março de 2011.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente